

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022,
FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE - AMA E A ALVES & CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS LTDA PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 825 - Parque Silvana II - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo **SR. FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1170171X, e do CPF nº 713.232.953-72, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Cleto Ferreira da Ponte, 001 – Casa 05, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE, e do outro a **empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ministro Antonio Coelho, nº429, Centro, São Benedito - CE, CEP: 62.370-000, Fone(88)99619-4884, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, (Brasileiro), portadora da Carteira de Identidade nº 2002028020216, e do CPF nº 018.857.973-70, residente e domiciliada em São Benedito - CE, na rua Ministro Antonio Coelho, nº429, Centro, CEP: 62.370-000, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22008-SEPLAG, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo o **ACRÉSCIMO**, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato 099/2022, referente a aquisição de Material de limpeza e produtos de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 22008 -SEPLAG, e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) para R\$ 768,96 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Qde Inicial do contrato	Unid	Valor inicial do contrato	Acréscimo 25%	Valor atualizado do contrato
02	VASSOURA DE PALHA DE CARNAUBA, DIMENSÃO MINIMA DE 30 CM, SEM CABO.	570	und	R\$ 615,60	R\$ 153,36	R\$ 768,96




CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral(CE) , 23 de março de 2023.



Agência Municipal do Meio Ambiente
(AMA)

Superintendente: Francisco Erlanio Matoso
de Almeida

CONTRATANTE:

ANA PAULA
RODRIGUES
ALVES:01885797370

Assinado de forma digital por
ANA PAULA RODRIGUES
ALVES:01885797370
Dados: 2023.01.23 10:49:35
-03'00'

ANA PAULA RODRIGUES ALVES

Representante Legal

CONTRATADA:

Testemunhas:

1. Aniz Brito Sousa Prado
(nome da testemunha)

RG: 20074850180

CPF: 05035789322

2. Priscila Almeida Rodrigues
(nome da testemunha)

RG: 2005031055259

CPF: 02241238359

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA

PROCURADORA JURÍDICA – AMA

OAB/CE Nº 8.866